



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 76/2016

COMARCA: CERRO AZUL

VARA JUDICIAL: 57ª SEÇÃO JUDICIÁRIA

COMPETÊNCIA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA (anexos ao ofício criminal)

JUIZ TITULAR: CARLOS EDUARDO FAÍSCA NAHAS

ESCRIVÃO/CHEFE DE SECRETARIA: RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA SEGUNDO

DATA: 25 de outubro de 2016

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA DES. ROBSON MARQUES CURY

JUÍZES AUXILIARES

- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Marco Antonio Massaneiro
- Jefferson Alberto Jonhsson

ASSESSORES CORREICIONAIS

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Luiz Fernando Molinari
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Rafael Antonio de Albuquerque

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA SEGUNDO	Escrivão/Chefe de Secretaria
2	ANDREIA CRISTINA BESTEL DE MOURA E COSTA*	Técnica de Secretaria
3	PEDRO RAIMUNDO DE MATOS FILHO	Técnico Judiciário
4	LAURIANE STIVAL	Técnico Judiciário
5	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA PAIVA	Técnico judiciário
6	ANDRE LUIZ DE MOURA E COSTA	Serviços Externos (cumprimento de mandados)

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



7	TATHIANE DOMINGUES	Serviços Externos (cumprimento de mandados)
8	JOSENILSON DA ROCHA	Estagiário
9	OLINDA MARIA DA COSTA ROSA DESPLANCHES*	Convênio Município de Cerro Azul
10	JOSELIA DE FATIMA BRAINE	Convênio Município de Cerro Azul
11	ILZE RENI MORAES MARTINS*	Convênio Município de Doutor Ulysses

1.2. INSTALAÇÕES

1.2.1. ESPAÇO FÍSICO: Suficiente às necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em regular estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público.

1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA: Espaço suficiente às necessidades apresentadas. Há uma sala sem equipamento de gravação de audiências destinada às demandas dos juizados, e uma sala que serve diversas competências, inclusive o juizado, a qual possui equipamento de mídia.

1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao provimento nº 127; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

1.2.4. LOCALIZAÇÃO: Rua Mal. Floriano Peixoto, 257, Centro, Cerro Azul/PR, CEP 83570-000

1.2. EQUIPAMENTOS

Gabinete do (a) magistrado (a) e assessoria:

08 COMPUTADORES
16 MONITORES
02 IMPRESSORA COM SCANNER

Secretaria:

03 COMPUTADORES
06 MONITORES
02 SCANNERS
01 IMPRESSORAS
00 PROTOCOLIZADOR

Sala de audiências:

JECRIM/JECIVEL: 01 Sala de audiência: 01 computador, 02 monitores,

2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.



3. JUIZADOS ESPECIAIS

3.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

3.1.1. Constam no sistema PROJUDI – área Juizado Especial Cível:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Cível</u>	<u>207</u>	<u>1455</u>	<u>14</u>	<u>130</u>	<u>04</u>	<u>01</u>

A) Há 04 processos paralisados há mais de trinta (30) dias na Secretaria do juizado cível:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000037-39.1999.8.16.0067	ExtiEx	32	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000229-73.2016.8.16.0067	CumSen	32	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000824-72.2016.8.16.0067	PJEC	32	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000468-77.2016.8.16.0067	CumSen	31	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA

B) Paralisado há mais de trinta (30) dias em remessa (exceto processos conclusos):

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001204-32.2015.8.16.0067	ExtiEx	98	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

DETERMINAÇÃO: Evitar a paralisação indevida de processos em cartório por prazo superior a trinta (30) dias, dedicando a Secretaria especial atenção aos ofícios e requisições de certidões expedidas, bem como consultando diariamente os processos que estão “aguardando análise de cartório” e “aguardando análise de juntada”;

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá proceder ao levantamento dos processos paralisados, justificar as paralisações ao magistrado e dar imediato andamento aos feitos cuja paralisação for indevida. No caso das paralisações em remessa, deverá fazer constar no processo certidão de cobrança de devolução dos autos;

3.1.2. Constam 02 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias. **JUSTIFICAR E REGULARIZAR:**

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001277-67.2016.8.16.0067	22/09/2016	27/09/2016	27	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Inadimplemento)
0000310-56.2015.8.16.0067	01/04/2015	18/10/2016	6	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)

3.1.3. Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **01**, mais antiga datada de **25/10/2016**;
- Retorno de conclusão: **0**



3.1.4 Mandados:

- 15 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de 06.10.2016;
- 01 Aguardando cumprimento, mais antigo datado de 14.09.2016;

3.1.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 15.12.2016. E a última de instrução e julgamento dia 07.11.2016;

3.1.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: constam 120 registros, sendo 03 não levantados. Todos os depósitos não levantados encontram-se vinculados à Caixa Econômica Federal;

3.1.7 Cartas Precatórias:

- 04 cartas precatórias recebidas e em andamento, sendo 03 com prazo vencido, mais antiga de 08/09/2016;
- 07 cartas precatória enviadas, sendo 04 com prazo vencido;

DETERMINAÇÃO: Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

3.1.8 Processos Remetidos:

Não há;

3.1.9 Conclusões:

- 10 ao Juiz Leigo – mais antiga datada de 21.10.2016;
- Não há processos conclusos com o Magistrado;

3.1.10 Processos analisados:

Processo 0001204-32.2015.8.16.0067 – Execução de Título Extrajudicial. Verificou-se que o processo se encontra paralisado em remessa há 98 dias. **JUSTIFICAR E REGULARIZAR**

16	18/07/2016 14:29:46	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
15	07/07/2016 11:37:39	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
14	27/06/2016 15:26:11	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
13	27/06/2016 15:04:26	RECEBIDA COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

Processo 0000447-14.2010.8.16.0067 – Ação de Cobrança. Processo Suspenso em 14/05/2016. Todavia, não foi verificada determinação judicial que justifique a Suspensão. Ainda, mesmo que houvesse justificativa para a suspensão, verificou-se demora no andamento processual, entre os movimentos 06 e 07;

7	14/05/2012 13:53:42	PROCESSO SUSPENSO
6	02/04/2012 17:17:15	RECEBIDOS OS AUTOS
5	02/04/2012 17:17:15	JUNTADA DE ANOTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
4	30/03/2012 16:34:35	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR



3.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

3.2.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial Criminal:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
Criminal	93	627	01	14	03	00

A) Há 03 processos paralisados há mais de trinta (30) dias na Secretaria do juizado criminal:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000947-70.2016.8.16.0067	TerCir	41	INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0000830-79.2016.8.16.0067	TerCir	41	JUNTADA DE COMPROVANTE
0001270-12.2015.8.16.0067	TerCir	40	INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS

3.2.2. Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

3.2.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: 06, mais antiga datada de 24/10/2016;
- Retorno de conclusão: 0;

3.2.4 Mandados

- 03 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de 07.10.2016;

3.2.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência preliminar foi designada para 06.12.2016.

3.2.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: constam 06 registros, sendo 01 não levantado, o qual encontra-se na Caixa Econômica Federal;

3.2.7 Cartas Precatórias:

- 01 carta precatória recebida, a qual está com prazo vencido, datada de 24/06/2016;
- 07 cartas precatórias enviadas – sendo 05 com prazo vencido – mais antiga datada de 05.11.2014 - Processo 0000160-12.2014.8.16.0067;

DETERMINAÇÃO: Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

DETERMINAÇÃO: Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o Projudi não permitir a concessão

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



do prazo adequado, a Secretaria deverá dar à carta o máximo de prazo possível, de 365 dias, nos casos de medidas cujo prazo for igual ou superior a um ano;

3.2.8 Processos Remetidos:

- 01 ao Distribuidor – datado de 25.10.2016;
- 04 à Delegacia – mais antiga datada de 29/09/2016;
- 24 ao Ministério Público – Remessa mais antiga de 19/10/2016;

3.2.9 Conclusões:

Não há;

3.2.10 Relatório dinâmico de “Polos Passivos sem RG e/ou CPF/CNPJ”: constam 650 feitos em andamento e arquivados;

3.2.11 Apreensões – 38 registros não encerrados, dentre as quais:

- 13 Eletroeletrônicos diversos – Processo analisado 0001122-98.2015.8.16.0067. Apreensão 103467/2015. Consta a data do cadastro no SNBA. Consta como localização interna a sala de apreensões do fórum. Consta descrição do objeto. Não consta laudo de apreensão vinculado, situação irregular, devendo haver a vinculação do laudo de apreensão no CEBA (cadastro estadual de bens apreendidos);

Foi apresentada, pela Secretaria, a certidão de remessa de armas destruição, doação e leilão dos demais objetos.

3.2.12 Benefícios/medidas/suspensões do processo:

- 24 transações penais ativas. Processo analisado: Transação Penal - 0001231-78.2016.8.16.0067. Transação devidamente cadastrada na capa dos autos. Medidas alternativas devidamente cadastradas. Datas de previsão de pagamento foram cadastradas. Os depósitos serão direcionados ao FUNJUS. A primeira prestação será realizada em novembro de 2016. *TRÂMITE REGULAR*;
- 08 Suspensões Condicionais do Processo ativas. Processo analisado: Suspensão - 0000160-12.2014.8.16.0067. Verifica-se que não foram atualizados os dados referentes às medidas aplicáveis devido ao fato de a suspensão ter sido deprecada a outro juízo. *TRÂMITE REGULAR*;

3.2.13 Processos Analisados:

Processo 0000061-42.2014.8.16.0067– Lesão leve. Juntada de Petição inicial em 15/01/2014. Audiência preliminar realizada em 18/02/2014. Autos enviados para delegacia em 18/02/2014 e recebidos em 28/02/2014. Remetidos os autos para o Ministério Público em 10/03/2014 e devolvidos em 13/03/2016. Em 17/03/2016 os autos foram remetidos à delegacia para juntada de laudo complementar e devolvidos em 24/06/2016. Atualmente processo aguarda juntada de manifestação do Ministério Público. *TRÂMITE REGULAR*;

Processo 0000005-38.2016.8.16.0067– Crime ambiental. Juntada de Termo Circunstanciado em 08/01/2016. Transação Penal realizada em audiência preliminar de dia 18/02/2016. Transação devidamente controlada pela capa dos autos. *TRÂMITE REGULAR*



3.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

3.3.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial da Fazenda Pública:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Fazenda Pública</u>	<u>09</u>	<u>11</u>	<u>00</u>	<u>03</u>	<u>00</u>	<u>00</u>

3.3.2 Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

3.3.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Não há;

3.3.4 Mandados:

Não há;

3.3.5 Pauta de Audiência

Não há;

3.3.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: Constam 03 depósitos, tendo sido 02 não levantados. Extraído o relatório, não foram verificadas contas no Banco do Brasil;

3.3.7 Cartas Precatórias:

Não há cartas precatórias recebidas ou em andamento no Sistema;

3.3.8 Processos Remetidos:

- 01 ao Distribuidor – datado de 25.10.2016;

3.3.9 Conclusões:

- 01 ao Juiz Leigo – mais antiga datada de 25.10.2016;

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. A elaboração da presente ata e o contato estabelecido pessoalmente em correição permitem concluir que a prestação jurisdicional é oferecida com excelência pelo Juizado Especial de Cerro Azul e o fato de existirem poucos processos ativos não desmerece a qualidade do trabalho, que é desempenhada com zelo e eficiência por seus servidores;

4.2. Não há número significativo de processos paralisados há mais de 30 dias e atos como análises de juntadas e retornos de conclusão são efetuados em tempo regular;

4.3. No mais, insta salientar que estas considerações finais constituem uma abordagem meramente sintética da ata correicional, devendo o chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata, notadamente às determinações impostas no decorrer da ata, ao lavrar certidão para que o magistrado elabore termo circunstanciado.



5. AO JUÍZO

5.1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do magistrado, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

5.2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho, cabendo-lhe a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

5.3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria para os devidos fins.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor da Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessora Correicional Amanda Peçanha Teixeira Vaz, assinada digitalmente.



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Juizado Especial Cível de Cerro Azul
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul

Período 01/2013 a 09/2016

Juizado Especial Criminal de Cerro Azul

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO: PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Juizado Especial Cível de Cerro Azul
Juizado Especial Criminal de Cerro Azul
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Juizado Especial Cível de Cerro Azul
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul

Período 01/2013 a 09/2016

Juizado Especial Criminal de Cerro Azul

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
22 - Procedimento Sumário	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
37 - Embargos de Terceiro	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	3	0	0	1	4	0,1	17	33	31	40	121	2,7
159 - Execução de Título Extrajudicial	10	14	18	37	79	1,8	10	15	20	9	54	1,2
218 - Assistência Judiciária	-	1	0	-	1	0,0	-	0	1	-	1	0,0
241 - Petição	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	2	0	-	-	2	0,0	0	1	-	-	1	0,0
278 - Termo Circunstanciado	97	90	109	94	390	8,7	116	70	109	75	370	8,2
279 - Inquérito Policial	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	2	0	-	-	2	0,0	3	0	-	-	3	0,1
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	1	1	0,0
386 - Execução da Pena	5	9	5	1	20	0,4	5	3	4	4	16	0,4
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	166	278	247	310	1001	22,2	147	203	215	256	821	18,2
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	1	5	6	0,1	-	-	0	0	0	0,0
1199 - Pedido de Providências	-	1	2	3	6	0,1	-	0	1	2	3	0,1
1232 - Exceção de Incompetência	1	-	1	-	2	0,0	2	-	1	-	3	0,1
1701 - Nomeação de Advogado	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	2	-	-	1	3	0,1	0	-	-	0	0	0,0
1727 - Petição	2	-	-	-	2	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	-	-	5	1	6	0,1	-	-	5	2	7	0,2
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	5	2	1	0	8	0,2	13	17	27	15	72	1,6
11875 - Reclamação Pré-processual	1	0	2	1	4	0,1	0	1	0	3	4	0,1
TOTAL	296	395	392	457	1540	34,2	313	343	414	407	1477	32,8



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Juizado Especial Cível de Cerro Azul
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul

Período 01/2013 a 09/2016

Juizado Especial Criminal de Cerro Azul

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
22 - Procedimento Sumário	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
156 - Cumprimento de sentença	45	29	40	64	20	15	9	8	25	14	31	56	0	2	0	4	0	1	3	4
159 - Execução de Título Extrajudicial	14	11	9	42	11	11	8	39	3	0	1	3	0	1	0	1	0	0	0	0
218 - Assistência Judiciária	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-
241 - Petição	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
278 - Termo Circunstanciado	50	74	60	84	44	49	47	67	6	25	13	17	0	0	1	2	0	0	0	0
279 - Inquérito Policial	-	-	3	3	-	-	3	3	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	2	0	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
386 - Execução da Pena	1	5	6	0	0	4	5	0	1	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	126	139	150	111	90	81	74	69	36	58	76	42	0	19	1	21	1	9	8	8
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	1	4	-	-	0	2	-	-	1	2	-	-	0	2	-	-	0	0
1199 - Pedido de Providências	-	1	2	3	-	1	2	3	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1232 - Exceção de Incompetência	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
1701 - Nomeação de Advogado	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0
1727 - Petição	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	20	25	16	9	14	16	9	4	6	9	7	5	0	0	0	1	2	1	0	1
11875 - Reclamação Pré-processual	1	0	2	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	260	284	290	325	182	177	160	197	78	107	130	128	0	23	2	32	3	12	11	13



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Juizado Especial Cível de Cerro Azul
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul

Período 01/2013 a 09/2016

Juizado Especial Criminal de Cerro Azul

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	27	20	37	30	114	2,5
DEVOLVIDAS	25	21	34	33	113	2,5
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	92,6%	105,0%	91,9%	110,0%	99,1%	99,1%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Juizado Especial Cível de Cerro Azul
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul

Período 01/2013 a 09/2016

Juizado Especial Criminal de Cerro Azul

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
22 - Procedimento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	566,7%	-	-	4000,0%	3025,0%	800,0%	-	-	7600,0%	4900,0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	100,0%	107,1%	111,1%	24,3%	68,4%	70,0%	100,0%	161,1%	45,9%	84,8%
218 - Assistência Judiciária	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
241 - Petição	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	200,0%	200,0%
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	0,0%	-	-	-	50,0%	0,0%	-	-	-	50,0%
278 - Termo Circunstanciado	119,6%	77,8%	100,0%	79,8%	94,9%	93,8%	73,3%	92,7%	75,5%	84,4%
279 - Inquérito Policial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	150,0%	-	-	-	150,0%	150,0%	-	-	-	150,0%
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
386 - Execução da Pena	100,0%	33,3%	80,0%	400,0%	80,0%	60,0%	22,2%	120,0%	600,0%	85,0%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	88,6%	73,0%	87,0%	82,6%	82,0%	72,3%	77,7%	146,6%	124,2%	108,2%
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	100,0%	60,0%	66,7%
1199 - Pedido de Providências	-	0,0%	50,0%	66,7%	50,0%	-	0,0%	100,0%	0,0%	33,3%
1232 - Exceção de Incompetência	200,0%	-	100,0%	-	150,0%	100,0%	-	100,0%	-	100,0%
1701 - Nomeação de Advogado	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	0,0%	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	200,0%	66,7%
1727 - Petição	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	-	-	100,0%	200,0%	116,7%	-	-	40,0%	100,0%	50,0%
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	260,0%	850,0%	2700,0%	-	900,0%	280,0%	1350,0%	3000,0%	-	1050,0%
11875 - Reclamação Pré-processual	0,0%	-	0,0%	300,0%	100,0%	100,0%	-	100,0%	400,0%	175,0%
TOTAL	105,7%	86,8%	105,6%	89,1%	95,9%	89,5%	88,1%	156,1%	127,1%	117,3%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Juizado Especial Cível de Cerro Azul
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul

Período 01/2013 a 09/2016

Juizado Especial Criminal de Cerro Azul

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	398	522	594	564	2078	46,2	418	414	389	476	1697	37,7	105,0%	52,5%	65,5%	84,4%	81,7%
Audiências de Instrução e Julgamento	103	122	130	58	413	9,2	66	64	76	42	248	5,5	64,1%	79,3%	58,5%	72,4%	60,0%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	501	644	724	622	2491	55,4	484	478	465	518	1945	43,2	96,6%	74,2%	64,2%	83,3%	78,1%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	22/11/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Juizado Especial Cível de Cerro Azul
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul

Período 01/2013 a 09/2016

Juizado Especial Criminal de Cerro Azul

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Juizado Especial Cível de Cerro Azul
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul

Período 01/2013 a 09/2016

Juizado Especial Criminal de Cerro Azul

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	1	8	0	3
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	30/09/2016